



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo/Carta Precatória nº. 5001135-10.2023.8.08.0049 PJE

Exequente: SICOOB SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO

Executado: Henrique Santos Pereira e Lorena Rodrigues de Freitas

No dia 18 do mês Novembro de 2024, no local
Av. Cambraia, Itatuba, ES, em cumprimento

ao mandado de Citação/Intimação, Penhora e Avaliação, expedido nos autos acima epígrafados, após a localização e vistoria do(s) bem(ns), procedi a penhora e avaliação do mesmo(os):

Uma loja com área privativa de 113,35 (cento e
treze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com
escritório e um banheiro, situado no térreo do Edifício
HS Pereira, com piso cerâmico, conforme registro da
matrícula 4.842, no Cartório de Registro de Imóveis

Valor atribuído ao bem: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
reais).

Certifico e dou fé que, após conferido(s) e avaliado(s) o(s) bem(ns) acima especificado, nomeei depositário do(s) mesmo(s), que aceitou o múnus, após prestar o compromisso de velar por sua guarda, conservação e de não abrir mão do(s) mesmo(s) até ulterior deliberação do MM. Juiz, sob as penalidades da lei, pelo que assinou o presente, após tê-lo recebido:

Depositário Fiel: Henrique Santos Pereira - CPF.: 107.024.886-07

Assinatura: [Assinatura]

Endereço: Av. Cambraia, 50 - Itatuba, ES

Oficial de Justiça Avaliador: Marlandes Dias de Oliveira

Ciente em Itatuba, 18 de novembro de 2024.

Ciente: Lorena R. Freitas

